

Propositora: VETO Nº 121/2020 – DO GOVERNADOR DO ESTADO

Ementa: Veto total ao Projeto de Lei nº 1.713/2020, de autoria do Deputado Delegado Wallber Virgolino, que "Dispõe sobre a prioridade na realização de teste rápido (testagem) e sorológico para o Covid-19 das pessoas que especifica".

Certifico que o Veto Total foi MANTIDO por maioria, com 06 votos SIM e 18 votos NÃO, com parecer pela manutenção do voto proferido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, na Sessão Extraordinária do dia 02 de Setembro de 2020.

ADRIANO GALDINO

Presidente